

## Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 90 (noventa) dias  
0001769-84.2021.8.16.0196 Réu: ALEXANDRE ODORIZZI Processo nº 0001769-84.2021.8.16.0196 O Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná; FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o sentenciado ALEXANDRE ODORIZZI, portador da cédula de identidade 81741123, nascido aos 18/09/1982 em JOINVILLE/SC, filho de MARIA SALETE ODORIZZI, ora em lugar incerto e não sabido, para INTIMÁ-LO da sentença proferida nos autos do processo nº 0001769-84.2021.8.16.0196, com o seguinte teor da parte dispositiva: "Ante ao exposto, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente a denúncia e, em consequência, absolvo os denunciados Alexandre Odorizzi e Vitor Daniel Meloni Machado das imputações do artigo 155, §4º, inciso IV, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro". Expede-se o presente edital, nos termos do art. 392, VI e §§1º e 2º do CPP, ficando o sentenciado intimado para, querendo, interpor recurso no prazo legal, tendo em vista estar o réu em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei. Curitiba, 29 de junho de 2021 Antonio Carlos Schiebel Filho Juiz de Direito